



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 73, DE 13 DE MARÇO DE 2.015

SENHOR PRESIDENTE

SUSETE COSTA BARINI e JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que promova estudo e planejamento financeiro para o pagamento das Licenças-Prêmio em atraso dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido benefício pecuniário vem se acumulando durante grande período de tempo, e os servidores sofrem muito com tal atraso, existindo até mesmo dificuldade destes para honrar seus compromissos financeiros.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de março de 2015.

SUSETE COSTA BARINI

Vereadora

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador